

Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no *site* do Município ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

30 de junho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310618414

#### Aviso n.º 8481/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro de 2009, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional — área de atividade Auxiliar de Serviços Gerais, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 187, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezasseis, foi homologada pela Presidente da Câmara Municipal de Silves em dezanove de junho de dois mil e dezasseis, encontrando-se afixada no placard da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Silves e disponibilizada no *site* do Município ([www.cm-silves.pt](http://www.cm-silves.pt)).

30 de junho de 2017. — A Presidente da Câmara, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310618496

### MUNICÍPIO DE TÁBUA

#### Edital n.º 529/2017

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, torna público, no uso da sua competência que lhe confere o artigo 35.º, n.º 1, alínea t), e em cumprimento com o disposto no artigo 56.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que por deliberação tomada em Reunião Pública da Câmara Municipal de 21 de junho de 2017, e nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é submetido a consulta pública, para recolha de sugestões, o Projeto de Regulamento do Serviço de Teleassistência e Telessaúde do Município de Tábua, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital no *Diário da República*, 2.ª série, e página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt).

Mais se informa, que os interessados podem consultar o presente Projeto de Regulamento junto do Balcão Único da Câmara Municipal de Tábua, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça da República, em Tábua, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões tidas por convenientes. As sugestões devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tábua, podendo estas ser enviadas por carta normal ou registada, com aviso de receção, para esta morada ou aí entregues pessoalmente, bem como remetidas para o e-mail [geral@cm-tabua.pt](mailto:geral@cm-tabua.pt).

Para produzir os devidos efeitos, publica-se o presente Edital, que vai ser publicado no *Diário da República*, na página eletrónica [www.cm-tabua.pt](http://www.cm-tabua.pt), e afixado nos lugares públicos do costume.

5 de julho de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Mário de Almeida Loureiro*.

310617929

### MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

#### Aviso n.º 8482/2017

**Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores, para preenchimento de 7 postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, conjugados com o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, torna-se público que, por meu despacho, de 13 de julho de 2017 e em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 08 de junho de 2017 e da deliberação da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2017, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, previstos

no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em diferentes áreas e com as seguintes referências:

Referência A: 3 Postos de trabalho, correspondentes à carreira e categoria de técnico superior (área de Ensino Básico — 1.º ciclo ou Matemática);

Referência B: 2 Postos de trabalho, correspondentes à carreira e categoria de técnico superior (área de Ensino Básico — 1.º ciclo ou Português);

Referência C: 1 Posto de trabalho, correspondente à carreira e categoria de técnico superior (área de Terapia da Fala);

Referência D: 1 Posto de trabalho, correspondente à carreira e categoria de técnico superior (área de Psicologia);

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo n.º 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

Desenvolvimento dos projetos incluídos nos Planos Integrados e Inovadores de Combate ao Insucesso Escolar — “Programa Nacional de Promoção do Sucesso”, e projeto “Ainda estou a aprender — Plataforma Literacia e Hypatiamat”, tendo os em conta os seguintes objetivos: Promover a inovação ao nível das metodologias e processos de aprendizagem; Promover a melhoria dos resultados escolares; Apoiar a aprendizagem da leitura, nomeadamente junto dos alunos que nela revelam dificuldades durante os primeiros 4 anos da escolaridade obrigatória; Disponibilizar, a professores, a outros profissionais e também a pais, um conjunto de materiais e de atividades de avaliação e de intervenção nas dificuldades na aprendizagem da leitura (DAL); Efetuar uma revisão das questões e problemáticas em torno das DAL; Capacitar os professores com instrumentos e recursos pedagógicos inovadores que permitam a nova utilização de metodologias de trabalho dentro da sala de aula; Aumentar os índices de motivação para os estudos e a criatividade dos alunos; Potenciar a evolução no processo educativo; Estimular e envolver a comunidade educativa no processo de ensino/aprendizagem; Promover a realização pessoal, escolar e social das crianças e jovens.

4 — Local de trabalho — Área do Município de Vila Nova de Famalicão.

5 — Posição remuneratória de referência — nos termos da legislação em vigor o posicionamento dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento, e tem como remuneração de referência a 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única (1.201,48 €).

6 — O presente aviso rege-se pelo disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; na Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro; na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (adiante designada por Portaria); no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

7 — Prioridade no recrutamento — o recrutamento far-se-á de acordo com o estipulado nos artigos 37.º da LTFP, artigo 37.º da Portaria e artigo 48.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

8 — Cessação do procedimento concursal — cessa nos termos do artigo 38.º da Portaria.

9 — Requisitos de admissão — ao referido procedimento concursal poderão concorrer indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

9.1 — Requisitos gerais — constantes do artigo 17.º da LTFP:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.